

## **DECISÃO Nº 387/2018**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2018, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000416, de acordo com o Parecer nº 292/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

## DECIDE

aprovar o Acordo de Intercâmbio Acadêmico e a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Veterinária, e a Universidade de Hokkaido, Japão, objetivando a conjugação de esforços para promover e desenvolver a cooperação, sobre os princípios de igualdade e reciprocidade, nas atividades de troca de docentes e pesquisadores, no intercâmbio de estudantes, na troca de materiais acadêmicos, publicações e informações e realização de projetos de pesquisa em colaboração e organização de eventos; e o Memorando de Entendimento sobre Intercâmbio de Estudantes, a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Veterinária, e a Universidade de Hokkaido, Japão, objetivando a implementação do intercâmbio de estudantes.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado) JANE FRAGA TUTIKIAN, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.